



## **EDITAL N.º 25/2022**

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 51/78, sito na Rua do Charrascal, 455, freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Vitor Manuel Costa Vieira, na qualidade de proprietário do lote n.º 5.

O pedido consiste em:

Execução de um anexo destinado a arrumos com a área de implantação e de construção de 40,85m<sup>2</sup>; execução de um anexo destinado a churrasqueira com a área de implantação e de construção de 39,45m<sup>2</sup>; a área total de construção do lote passa de 288,00m<sup>2</sup> para 368,20m<sup>2</sup>; a área de implantação total do lote passa de 168,00 m<sup>2</sup> para 248,30 m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 34/2018 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, e devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para [urbanismodigital@cm-amarante.pt](mailto:urbanismodigital@cm-amarante.pt), ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística,, 8 de junho de 2022

**A Vereadora do Urbanismo,**